

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização  
dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.**

Divina Pastora, 06 de maio de 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2024

A Sua Senhoria, a Senhora  
**JOSELITA OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação-COMEDP  
Divina Pastora, Sergipe

<b>RECEBIDO</b>
Em: <u>06</u> / <u>05</u> /2024
<i>Joseleta Oliveira Santos</i>
<b>Recebedor</b>

**Assunto:** *Solicita indicação de representante suplente do Conselho Municipal de Educação para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.*

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la de forma cordial e considerando a necessidade de renovação/substituição do membro do CACS/FUNDEB, representante desse Conselho, a saber: **Neidiele de Jesus Silva (titular)**.

Considerando também a LEI Nº 217, de 16 de março de 2021, que em seu § 1º, do Art. 3º diz:

*“Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.”*

Solicito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, a indicação de **01(um) membro suplente do Conselho Municipal de Educação**, para compor o referido Conselho no período de 2024 a 2026.

Ressaltamos que o Conselho Municipal do FUNDEB é Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Divina Pastora.

Pela atenção e atendimento ao pedido, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Cláudia Leite Santos Mota*

**Cláudia Leite Santos Mota**  
Presidente do Conselho do FUNDEB  
Decreto nº 072/2023